



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 759, DE 05 DE MAIO DE 2006.

PUBLICADO: 12/05/06
EDICAO N.º: Amo II-019
JORNAL: B. Oficial
Antes
ASSINATURA

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o § 2º do artigo 8º do Decreto n.º 066/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sílvio Costa de Carvalho
Prefeito Municipal